

## **Parcelamento de contribuições previdenciárias pode ser feita pela web**

, 26 Julho 2012 - 13:56:26

Anteriormente, contribuintes só conseguiam fazer o parcelamento de contribuições previdenciárias nas Unidades de Atendimento da Receita Federal SÃO PAULO - A Receita Federal afirmou, nesta quinta-feira (26), que o parcelamento simplificado de contribuições previdenciárias pode ser efetuado por meio do e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte). O parcelamento pode ser realizado de qualquer computador conectado à internet, sem precisar levar qualquer documentação para a RFB, sem agendamento prévio, e sem espera. Anteriormente, os contribuintes só conseguiam fazer o parcelamento de contribuições previdenciárias nas Unidades de Atendimento da Receita Federal. Quem pode De acordo com órgão, o parcelamento está disponível para Pessoas Físicas e Jurídicas. Cada negociação não poderá ultrapassar o valor de R\$ 500.000,00, porém, o contribuinte poderá fazer mais de um parcelamento nesta modalidade. Fonte: Infomoney